



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III - BANANEIRAS - PB**

**RETIFICAÇÃO 01 do EDITAL Nº 15/2024 CAVN/CCHSA/UFPB SELEÇÃO INTERNA
E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA**

Dispõe sobre a retificação do Processo Seletivo interna e externa para cadastro de reserva de profissionais no âmbito do Programa Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA integrado à EPT (EJA-EPT) - Edital nº 15/2024 CAVN/CCHSA/UFPB.

A Coordenação do Programa Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da UFPB, tendo como bases legais o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, Resolução CD FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, Portaria MEC 962 de 1º de dezembro de 2021 e Portaria MEC no 1.042, de 21 de dezembro de 2021, assim como também no uso da autotutela administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 15/2024 CAVN/CCHSA/UFPB, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

No Quadro 2 do item 8 (Homologação, seleção e Classificação) e no seu subitem 8.2 (A análise do currículo seguirá pontuação discriminada nos quadros abaixo):

1. ONDE SE LÊ:

Quadro 2 - Critérios para julgamento de Títulos: **Apoio local e Apoio Administrativo e Secretário(a) Acadêmico - internos à instituição**

Item	Especificação	Pontuação máxima
4	Deutorado	15,0

2	Mestrado	12,0
3	Especialização - mínimo de 360 horas.	10,0
4	Graduação	8,0
5	Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	10,0
6	Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.	10,0
7	Curso de capacitação na área de secretaria ou assistente	15,0
	administrativo (2 pontos por cada 20 horas)	
8	Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).	20,0
	TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)	100,00

Leia-se:

Quadro 2 - Critérios para julgamento de Títulos: **Apoio Administrativo e Secretário(a) Acadêmico** - internos à instituição

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Doutorado	20,0
2	Mestrado	12,0
3	Especialização - mínimo de 360 horas.	8,0
4	Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	10,0
5	Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.	10,0
6	Curso de capacitação na área do perfil (2 pontos por cada 20 horas)	20,0
7	Tempo de serviço no CCHSA/CAVN (4 pontos por ano de trabalho).	20,0
	TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)	100,00

Quadro 3 - Critérios para julgamento de Títulos: Apoio local - internos à instituição

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Doutorado	15,0
2	Mestrado	12,0
3	Especialização - mínimo de 360 horas.	10,0

4	Graduação	8,0
5	Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	10,0
6	Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.	10,0
7	Curso de capacitação na área de secretaria ou assistente administrativo (2 pontos por cada 20 horas)	15,0
8	Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).	20,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00

2. ONDE SE LÊ:

Quadro 3 - Critérios para julgamento de **Títulos: Supervisor**(a) de Curso - externos à instituição

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	30,0
2	Doutorado	20,0
3	Mestrado	12,0
4	Especialização - mínimo de 360 horas	8,0
5	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	15,0
6	Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)	15,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00

Leia-se:

Quadro 4 - Critérios para julgamento de **Títulos: Supervisor**(a) de Curso - externos à instituição

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	30,0
2	Doutorado	20,0
3	Mestrado	12,0
4	Especialização - mínimo de 360 horas	8,0

5	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	15,0
6	Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)	15,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00

3. ONDE SE LÊ:

Quadro 4 - Critérios para julgamento de **Títulos: Apoio local** - externos à instituição

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	30,0
2	Doutorado	20,0
3	Mestrado	12,0
4	Especialização - mínimo de 360 horas	10,0
5	Graduação	8,0
6	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	15,0
7	Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)	5,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00

Leia-se:

Quadro 5 - Critérios para julgamento de **Títulos: Apoio local** - externos à instituição

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	30,0
2	Doutorado	20,0
3	Mestrado	12,0
4	Especialização - mínimo de 360 horas	10,0
5	Graduação	8,0

6	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	15,0
7	Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas).	5,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00

Por fim, esta Coordenação informa que em razão dos ajustes realizados, e, para fins de cumprimento aos termos do subitem a nota obtida por cada candidato será registrada em ficha de avaliação (Anexos VI, VII, VIII e IX) e a classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Bananeiras, 21 de junho de 2024.

Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade
Vice-diretor do CAVN



EDITAL Nº 15/2024

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Apoio Local - internos à instituição)

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CARGO: _____

Critérios para julgamento de Títulos

Item	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	Doutorado	15,0	
2	Mestrado	12,0	
3	Especialização - mínimo de 360 horas.	10,0	
4	Graduação	8,0	
5	Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	10,0	
6	Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.	10,0	
7	Curso de capacitação na área de secretaria ou assistente administrativo (2 pontos por cada 20 horas)	15,0	
8	Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).	20,0	
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00	

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 15/2024

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Supervisor(a) de Curso - externos à instituição)

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CARGO: _____

Critérios para julgamento de Títulos

Item	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	30,0	
2	Doutorado	20,0	
3	Mestrado	12,0	
4	Especialização - mínimo de 360 horas	8,0	
5	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	15,0	
6	Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)	15,0	
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00	

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 15/2024

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE
PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA –
EPT (EJA - EPT)**

ANEXO IX - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Apoio Local - externos à instituição)

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CARGO: _____

Critérios para julgamento de Títulos

Item	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	30,0	
2	Doutorado	20,0	
3	Mestrado	12,0	
4	Especialização - mínimo de 360 horas	10,0	
5	Graduação	8,0	
6	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	15,0	
7	Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)	5,0	
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00	

Assinatura do(a) candidato(a)